

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Lorena Assunção Belleza Colares, em exercício.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício.

Comunidade Virtual SCDP – Viajantes

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a **Comunidade Virtual SCDP – Viajantes**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** proporcionar ao participante visão geral sobre a concessão de diárias, passagens aéreas e/ou reembolso de transporte quando necessário se deslocar a serviço, bem como conhecer o sistema SCDP utilizado para solicitar e prestar contas das despesas.
3. **MATERIAIS:**
 - 3.1. **Introdução:**
 - 3.1.1. Sobre Diária de Viagem.
 - 3.1.2. Sobre Passagem Aérea.
 - 3.1.3. Sobre Reembolso de Transporte.
 - 3.2. **Sou Viajante:**
 - 3.2.1. Quero Cadastrar Viagem.
 - 3.2.2. Quero Enviar a Solicitação à Unidade Responsável.
 - 3.2.3. Quero Solicitar o Reembolso de Transporte.
 - 3.2.4. Quero Prestar contas da Viagem.
 - 3.2.5. Quero Devolver Valor recebido a maior.
 - 3.3. **Sou Aprovador do SCDP:**
 - 3.3.1. Quero Aprovar a Solicitação de Viagem.
 - 3.3.2. Quero Aprovar a prestação de contas.
 - 3.3.3. Sou Assessor do Aprovador da Viagem, como proceder?
 - 3.4. **Interação:**
 - 3.4.1. Informações de Diárias, Passagens e Reembolsos voltadas para os solicitantes de viagens e aprovadores.
 - 3.5. **Materiais Complementares:**
 - 3.5.1. Informações de Diárias, Passagens e Reembolsos voltadas para todos os usuários do SCDP - Gestores, Aprovadores e Solicitantes.
4. **METODOLOGIA:** o participante realiza o seu próprio percurso integralmente no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores (autoinstrucional). A proposta pedagógica combina vídeos, textos, materiais complementares e fóruns de interação.
5. **DATA DE LANÇAMENTO DA COMUNIDADE:** 26 de março de 2024.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
7. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
 - 7.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br clicar em “Comunidades virtuais”.
 - 7.2. Na página de comunidades, localizar a “**Comunidade Virtual SCDP – Viajantes**” e clicar em “Solicitar”.
 - 7.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 7.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual da comunidade, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.
8. **ACESSO A COMUNIDADE:**
 - 8.1. A Comunidade será oferecida por meio da Internet, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, para acesso ao ambiente virtual da comunidade é necessário seguir as etapas:
 - 8.2. Clicar no link “Comunidades virtuais”, na sequência, clicar no link “Entrar”, que se encontra em frente ao nome da comunidade.
 - 8.3. Digitar o login (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

8. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 8.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 8.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 8.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 8.4. Sistema Operacional e Navegadores de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 8.5. Computador com acesso ao YouTube.

9. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA COMUNIDADE:** a utilização e o download dos materiais da comunidade somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

10. **AUTORIA DO CONTEÚDO:** Daniela Motta de Castro Gomes.

11. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

12. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

12.1. Todas as informações relativas a essa comunidade serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

12.2. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8450.

12.3. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2024.